

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 065/2025

De 10 de Outubro de 2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº193/2025 - Data: de 13
de outubro de 2025.

SÚMULA: “Designa servidores
para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de
contrato/ Fiscal substituto), para atuar no contrato n°
29/2025, conforme especifica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 7483/2024;

Considerando o contrato n° 29/2025 – Contratada: CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIA PARTICULAR LTDA;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de urgência de animais acidentados com fornecimento de combustível, motorista, médico veterinário e ajudante, atendimento emergencial em clinica veterinária assim como abrigo externo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande/PR”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Luana Reichert Gomes	364.067
Fiscal de contrato:	Wilson da Silva Lima	364.691
Fiscal substituto:	Natália Maria Lucindo	355.581

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com*

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2025.

RAFAEL NUNES CAMPANER

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 7651/2025

Ciente:

Luana Reichert Gomes - Matrícula 363.195 - Gestora de Contratos

Wilison da Silva Lima – Matrícula 364.691 – Fiscal de contrato

Natália Maria Lucindo – Matrícula: 355.581 – Fiscal substituta

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com*

Assinantes

- ✓ **Rafael Nunes Campaner**
Assinou em 13/10/2025 às 10:15:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Rafael Nunes Campaner, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Luana Reichert Gomes**
Assinou em 13/10/2025 às 10:19:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Luana Reichert Gomes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **WILISON DA SILVA LIMA**
Assinou em 13/10/2025 às 10:22:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.518.292-****
Eu, WILISON DA SILVA LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Natália Maria Lucindo**
Assinou em 13/10/2025 às 10:23:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Natália Maria Lucindo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O6E**04X****ZKZ****GZ7**